DECRETO Nº. 058/2014

"Dispõe sobre Luto Oficial na cidade de Nobres/MT, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** na Cidade de Nobres no dia 02/10/2014 (quinta-feira), em virtude do falecimento da **Srª. Antônia Romera de Almeida,** Mãe dos Servidores Públicos neste Município as Srª. Lucélia, Maria da Guia e Adilson.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Outubro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres